



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

LEI Nº 1.455/2007

“DENOMINA PONTE MANOEL PIMENTEL DA SILVA”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “**Manoel Pimentel da Silva**” (**Niquito**) a Ponte sobre o Córrego do Distrito do Divino Espírito Santo (Jacá), localizada na estrada que dá acesso ao Assentamento Santa Rita e Batatal.

Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e sete (2007).


Alcemar Lopes Pimentel
Prefeito Municipal